Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 80/2023

Constitui Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 46/16, de 24/8/2016;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Constituir o Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário de Brusque UNIFEBE com os seguintes membros:
 - I- Quésia Cabral Martins (Presidente);
 - II- Alessandra Maria Maestri Staack;
 - III- Aline Bernardes de Souza:
 - IV- Aline Marques Medeiros da Silva;
 - V- Bruno Henrique Blunck;
 - VI- Karol Diego Carminatti;
 - VII- Renato Roda;
 - VIII- Ricardo Vianna Hoffmann;
 - IX- Teodoro Pereira Filho.
- Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 70/2022, de 11/8/2022.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de setembro de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ

Publicada na UNIFEBE em 6 de setembro de 2023.